



PORTARIA N° 141/2019 - GAB/PCMJ.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N°139/2019 Que Concede gratificação a servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Sr. **SILVIO STEDILE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria n°139/2019, Que Concede gratificação a servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga e dá outras providencias.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

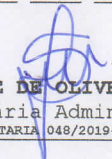
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
ESTADO DO PARÁ, 08 DE AGOSTO DE 2019.


SILVIO STEDILE
PRESIDENTE

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 08/08/19.


STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Administrativa
PORTARIA 048/2019-GAB-PCMJ